



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PLATAFORMA BUSINESS INTELLIGENCE DA ORACLE

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviços técnicos especializados na plataforma Business Intelligence da Oracle, num total de 500 (quinhentas) horas, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme condições, especificações e quantidades constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação em questão visa dar continuidade ao Contrato nº 84/2014, cuja vigência expirou em 17/09/2019. A mesma é necessária para fornecer auxílio a equipe técnica interna do TJPE na administração, configuração e desenvolvimento usando a plataforma Business Intelligence da Oracle. Esta plataforma suporta os indicadores e metas definidas pelo CNJ e pela alta administração do TJPE.

A Gestão por Indicadores é uma prioridade da atual gestão do TJPE. A plataforma Business Intelligence da Oracle é o ambiente que suporta a confecção, atualização e apresentação de tais indicadores. Portanto precisamos de suporte técnico especializado neste ambiente para auxiliar a equipe técnica interna do TJPE.

A falta do suporte técnico pode acarretar atrasos nas entregas bem como interrupção do serviço.

3. DETALHAMENTO MÍNIMO DOS SERVIÇOS:

- Suporte técnico ao ambiente Oracle BIEE (BIEE, Repositórios, MapBuilder, MapViewer, Weblogic).
- Suporte técnico ao ambiente Oracle Data Integrator(ODI).
- Suporte técnico ao desenvolvimento de fluxos de dados no ODI.
- Suporte técnico ao desenvolvimento de Dashboards no analytics (Camada semântica, camada de apresentação).

4. DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR UNITÁRIO

E-FISCO	DESCRIÇÃO	HOMEM-HORA
505882 - 1	Serviço Técnico Especializado em Oracle Business Intelligence	500

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. As horas dos serviços de Suporte Técnico Especializado serão utilizadas sob demanda;



- 5.2. O atendimento deverá ser realizado de forma presencial nas dependências do TJPE, em data e horário previamente agendados;
- 5.3. O atendimento será executado em dias úteis, de segunda a sexta, respeitado o horário de funcionamento do TJPE;
- 5.4. Deverá ser disponibilizado número telefônico local, com DDD da Região Metropolitana do Recife (81), caso contrário deverá disponibilizar um número de atendimento telefônico gratuito (0800) para abertura de chamados;
- 5.5. A quantidade de horas despendidas em determinada atividade deverá ser ratificada pela CONTRATANTE.
- 5.6. Mensalmente, até o quinto dia de cada mês, a CONTRATADA deverá enviar ao fiscal do contrato, indicado pela administração, relatório com o histórico dos chamados realizados no mês anterior;
- 5.7. Os modelos do Formulário dos Chamados de Suporte e do Relatório de Acompanhamento do Atendimento deverão ser apresentados pela CONTRATADA e aprovados pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
- 5.8. Os técnicos responsáveis pelo atendimento do chamado deverão comparecer aos locais devidamente identificados e munidos do Formulário de Chamado de Suporte.

6. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Nos termos do inciso II, art. 30 da lei 8.666/93, o licitante vencedor deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, serviço compatível com o item licitado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. No momento da assinatura contrato, deverão ser apresentados à CONTRATANTE:
 - 7.1.1. Comprovação de que a CONTRATADA possui parceria ativa com a Oracle na qualidade de membro do Oracle Partner Network, na categoria Oracle Platinum, mediante apresentação de documentação emitida pela Oracle;
 - 7.1.2. Comprovação de vínculo profissional do(s) técnico(s) designado(s) pela CONTRATADA para executarem serviços, através de apresentação de cópia autenticada da CTPS, da Ficha Funcional ou Livro de Registro de Empregados devidamente registrados na DRT ou CAGED (Lei no 4923/65) ou Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria devidamente registrado no órgão próprio em sendo o(s) profissional(ais) sócio(s) da empresa, administradores ou diretores. No caso do prestador de serviço, deverá ser apresentado Contrato escrito firmado com A CONTRATADA juntamente com declaração específica de comprometimento com a execução dos serviços objeto da licitação emitida pelo mesmo ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;
 - 7.1.2.1. Certificados de pelo menos 01 profissional com as seguintes competências:
 - a) Oracle Fusion Middleware 11g Business Intelligence Foundation Certified Implementation Specialist.
 - b) Oracle Business Intelligence Foundation Suite 11g Certified Implementation Specialist Certification Overview



8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até conforme prevê o inc. II do Art. 57º da Lei 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal;
- 9.2. O Ateste da nota fiscal será realizado em até 5 dias úteis após apresentação da mesma.

Recife, 17 de setembro de 2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'L' and 'S' intertwined, followed by a horizontal line and a vertical stroke.

Liana Beatriz S. B Souza
Chefe Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC
Mat 182.393-0 – TJPE